

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

I – DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE CAMAS INFANTIS EMPILHÁVEIS, PARA SUPRIR A DEMANDA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DE LUZ E CANTINHO DO SABER - CRECHES MUNICIPAIS.

II – DA JUSTIFICATIVA

Esta aquisição se justifica pela necessidade de camas empilháveis para suprir a demanda do Centro Educacional Cantinho de Luz e do Centro Educacional Cantinho do Saber – Creches Municipais.

A contratação tem por objetivo, melhor adequação dos ambientes em que nossas crianças estão inseridas, bem como, substituir algumas camas que não mais estão adequadas para o uso. Com a aquisição de camas empilháveis, podemos proporcionar um cuidado integral de qualidade e bem-estar, num ambiente acolhedor, confortável, seguro e higiênico as crianças que frequentam nossas creches.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é dispensável a licitação:

***II** - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.*

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A dispensa de licitação ficará publicada por um período de 03 (três) dias úteis, aguardando o recebimento de proposta dos fornecedores interessados em realizar a entrega do objeto.

A escolha do fornecedor, será baseada no valor das propostas recebidas e na análise dos documentos de habilitação exigidos.

V – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

04.001 – Secretaria de Educação e Cultura

2.023 – Manutenção do Ensino Infantil

(49) 4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

1.550.0000.0623.00 – Recursos do Salário Educação

Petrolândia, 15 de abril de 2024.

Egon Weber

Prefeito Municipal em Exercício